



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Extraordinária N°: 12/2018
Decisão : 145/2018-CEEE/PE
Item da Pauta :
Referência : 200.075.032/2018
Interessado : Johnson Controls BE do Brasil Ltda

EMENTA: Aprova a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico formulada pela empresa denominada Johnson Controls BE do Brasil Ltda

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária n°. 12ª, realizada no dia 11 de julho de 2018 e, apreciando sua solicitação de Inclusão de Responsável Técnico formulada pela empresa denominada Johnson Controls BE do Brasil Ltda, protocolada neste Regional sob o n° 200.075.032/2018, sob a relatoria do Conselheiro Mailson da Silva Neto, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, concluiu o parecer com o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer pela homologação de Inclusão de Responsável Técnico do profissional Engenheiro de Controle e Automação Murilo Ribeiro de Souza da empresa supracitada. O mesmo possui visto neste Regional, atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea. Ficando o objeto social da empresa restrito as atribuições do profissional*” **DECIDIU por unanimidade, deferir a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Milton da Costa Pinto Júnior, Mailson de Souza Neto. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 11 de julho de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE